

79

riamente tinham que serem corrigidas. Com relação ao duodécimo que ainda não havia sido recebido pela Câma, referente ao mês de março, motivo de críticas do Senador Guen Benha de Ligueiredo, disse também maiores levantamento de período em que o Senador do PSEDB havia sido Presidente da Casa, afirmando que em nenhum mês do seu mandato o duodécimo havia sido recebido regularmente, e que assim sendo não tinha o direito de criticar a Serra Executiva ou ao Prefeito. Pronegundo, disse que o atraso da remessa do duodécimo devia a Câmara não era correto, mas que problemas circunstanciais causavam tal transtorno, o que brevemente seria solucionado. Atendendo a solicitação do Senador Waldir Rodrigues de Barcelos, em aparte, o orador procedeu a leitura do relatório referente ao recebimento do duodécimo no período da exercício da Presidência pelo Senador Guen Benha de Ligueiredo. Encerrou sua fala, dizendo da certeza quanto a futuro profícuo tanto para a Câmara como para o Governo Municipal e que todos poderiam celebrar suas convicções. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à
ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias:
Foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Projeto de República nº 003/89, de autoria do Senador Waldir Rodrigues de Barcelos. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 37, 38, 39, 40, 71/89. Foram aprovadas as Emendas nºs: 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para comemorar, mandou que se fizesse entoaria que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, viesse assinada, para que produzisse seu efeito logo.

(Assinatura)
Waldir Rodrigues

Gláucio d.

Ata da Quinta Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário, do
ano de mil e novecentos e cinqüenta e
nove (1989), realizada na dia quatuorze
de março de ano em curso.

As dezenas horas do dia quatorze de março

do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Walmir Rodrigues de Souza, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para comutar mandou que no laudo não constasse Ata que, devido ao fato, substituída a apreciação plenária, aprovado, seria anuviada, para que produza os seus efeitos legais.

Walmir Rodrigues
Deus seja louvado

Abaixo consta a Acta da Sesta Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário,
do ano de mil e novecentos e
oitenta e nove (1989), realizada
no dia dezenove de março de
ano em curso.

No dezenove horas do dia dezenove de
março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989) sob a
presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação
da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Walmir Rodrigues
de Souza, Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, não puderam a comparecer
ao nominal os seguintes Senadores:acy Silva da Rocha, Ciro Benício
de Siqueira, Bimílde Soárez, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Ro-
berto Silveira, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elían, José-
nino Pacheco Silveira, Marcos Salles Corrêa Sant'Anna, Oscar Lampaio da
Silva, Olíande da Silva Pereira, Valfrido dos Santos Silveira e Wilmar Monte-
iro. E, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta
a presente reunião em nome de Deus. Ao ser colocada em apreciação
a Acta da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de março da
ano em curso, o Senador Wilmar Monteiro de P.D.I., dirigiu a Questão
de Ordem, acatada pelo Presidente Jânio dos Santos Mendes, direto à pequena
- Senhor Presidente, ou questão que seava Excepcional, determinando